



Diário Oficial

PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 66 • Número 236 • São Paulo • Segunda-Feira, 9 de Dezembro de 1996

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Avenida Paulista, 1682 - CEP 01310-200 - FONE 253-5311

PORTARIA Nº 1135/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Ato nº 2512/96, de 05 de setembro de 1996, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicado no Diário da Justiça, Seção 2, fls. 66198, em 09 de setembro de 1996,
RESOLVE:
LOTAR a servidora RITA EDA VANNUCCI DE SOUZA, Oficial de Justiça Avaliadora, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, na 14ª Vara Cível, a partir de 16 de outubro de 1996.
replicado por ter sido com incorreções

São Paulo, 02 de dezembro de 1996.

PORTARIA Nº 1243/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 165/96, de 20 de novembro de 1996, da MM. Juiz Federal da 10ª Vara Cível,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Bela. JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA, Atendente Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para substituir o Diretor de Secretaria da 10ª Vara Cível, Bel. ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES, durante sua Licença-Saúde e férias, nos dias 18 e 19 de novembro de 1996 e no período de 20/11/96 a 19/12/96, respectivamente.
II - Aplica-se a esta Portaria, os termos da Medida Provisória nº 1522-1, de 12 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 1996, págs. 23589/23590.

PORTARIA Nº 1247/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO a manifestação dos Magistrados Federais que exercem suas funções junto ao Fórum Cível e Criminal,
RESOLVE:
I - ESTABELECEER A ESCALA DO PLANTÃO DE RECESSO JUDICIÁRIO, compreendido o período entre 20 de dezembro de 1996 e 06 de janeiro de 1997, das 9,00 às 12,00 horas, a qual será cumprida por este Diretor do Foro, com o auxílio dos Magistrados abaixo nominados:

A) FORUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, junto à 15ª Vara Cível, sita à Avenida Paulista nº 1682 - 7º Andar:

PERÍODO	DOUTORES
20/12/96 a 08/01/97	MARCELO MESQUITA SARAIVA
20/12/96 a 24/12/96	REGINA HELENA COSTA
20 e 21/12/96	ELIZABETH LEAO
21, 22, 23 e 25/12/96	VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY
20, 21, 22 e 23/12/96	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
25/12/96 e 06/01/97	CIRO BRANDANI FONSECA
26 e 27/12/96	NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR

B) FORUM CRIMINAL MINISTRO JARBAS NOBRE, sito à Praça da República nº 299, da seguinte forma:

DIA	VARA	DOUTORES
20/12/96	3ª	OTAVIO PEIXOTO JUNIOR
21/12/96	3ª	FABIO PRIETO DE SOUZA
22/12/96	3ª	FAUSTO MARTIN DE SANCTIS
23/12/96	4ª	TORU YAMAMOTO
24/12/96	4ª	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANI
25/12/96	4ª	CARLOS ALBERTO LOVERRA
26/12/96	5ª	HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA
27/12/96	5ª	HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA
28/12/96	5ª	SILVIA FIGUEIREDO MARQUES
29/12/96	6ª	JOAO CARLOS DA ROCHA MATTOS
30/12/96	6ª	CARLOS ALBERTO LOVERRA
31/12/96	6ª	JOAO CARLOS DA ROCHA MATTOS
01/01/97	1ª	JOAO CARLOS DA ROCHA MATTOS
02/01/97	1ª	JOAO CARLOS DA ROCHA MATTOS
03/01/97	1ª	PAULO ALBERTO JORGE
04/01/97	2ª	PAULO ALBERTO JORGE
05/01/97	2ª	PAULO SERGIO DOMINGUES
06/01/97	2ª	PAULO SERGIO DOMINGUES

II - Competirá ao MM. Juiz Federal da 15ª Vara e aos Magistrados dos Foruns Criminal, a designação de funcionários e Oficiais de Justiça Avaliadores, para fiel cumprimento do Provimento nº 032/90-CJF/3ª Região, os quais permanecerão no recinto do Forum Cível Ministro Pedro Lessa, nos dias plantão das 9,00 às 12,00 horas, para atendimento dos eventuais interessados e à disposição dos Magistrados Plantonistas.

III - Determinar que se afixe cópia desta Portaria nos átrios dos Foruns Cível e Criminal, bem como que se encaminhe cópia aos Magistrados supramencionados.

PORTARIA Nº 1250/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
LOTAR o servidor PAULO GARCIA CARDOSO, Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, na 6ª Vara de Santos, a partir de 02 de dezembro de 1996 (Ato de Nomeação nº 2527/96-TRF/3ª Região).

CADERNO 1 - PARTE III

Este caderno, de 112 páginas, é parte integrante do Caderno 1. Contém Atos do Poder Judiciário Estadual, Justiça Federal em São Paulo.

Justiça Federal.....	1
Juiz de Infância e da Juventude.....	56
Ordem dos Advogados do Brasil.....	56
Editais.....	56

PORTARIA Nº 1252/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1735/96, de 25 de novembro de 1996, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Execuções Fiscais,
RESOLVE:
I - DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL GABRIELE BROCHADO COSTA, Técnica Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, da função de Assistente-Datilógrafo, a partir de 18 de novembro de 1996; e
II - DESIGNAR a servidora ANDRÉA DE ALMEIDA MACEDO, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para a função de Assistente-Datilógrafo.

PORTARIA Nº 1253/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 135/96, de 21 de novembro de 1996, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara e respondendo pela 1ª Vara de Araçatuba,
RESOLVE:
DISPENSAR a servidora CLAUDIA BEATRIZ RAMIRES LEAO MACHADO, Oficial de Justiça Avaliadora, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, da função de Executante de Mandados, a partir de 18 de novembro de 1996.

PORTARIA Nº 1254/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1023/96, de 22 de novembro de 1996, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Sorocaba,
RESOLVE:
DISPENSAR a servidora ADRIANA DOS SANTOS MARQUES, Técnica Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, da função de Oficial de Gabinete, a partir de 25 de novembro de 1996.

PORTARIA Nº 1255/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1025 e 1026/96, de 22 de novembro de 1996, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Sorocaba,
RESOLVE:
I - DISPENSAR a servidora BELA VERA ADRIANA CORDEIRO, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para a função de Oficial de Gabinete.

PORTARIA Nº 1256/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 1025 e 1026/96, de 22 de novembro de 1996, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Sorocaba,
RESOLVE:
I - DISPENSAR o servidor MARCELO DE CAMPOS, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, da função de Assistente-Datilógrafo;
II - DESIGNAR a servidora ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão I, para a função de Assistente-Datilógrafo; e
III - DESIGNAR o servidor MARCELO DE CAMPOS, para a função de Supervisor de Execuções Fiscais.

PORTARIA Nº 1257/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 100/96, de 21 de novembro de 1996, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Sorocaba,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Bel. RONALDO AUGUSTO FERNANDES BERNARDI, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, para substituir a Diretora de Secretaria da 2ª Vara, Bela. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, durante suas férias no período de 30/11/96 a 09/12/96 e no período de 10/12/96 a 19/12/96, a servidora Bela. MARIA CRISTINA NARDY, Técnica Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão III.
II - Aplica-se a esta Portaria, os termos da Medida Provisória nº 1522-1, de 12 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 1996, págs. 23589/23590.

PORTARIA Nº 1258/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
LOTAR a servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, na Secretaria Administrativa (NUNP), a partir de 20 de abril de 1996.

PORTARIA Nº 1261/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborarmos o Inventário Físico Anual de Material Permanente ou de Consumo até o dia 31 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO que durante o inventário não é possível a movimentação do material a ser inventariado,

RESOLVE:

I-DETERMINAR que no dia 20 de dezembro de 1996 a 06 de janeiro de 1997, não serão aceitas e nem efetivadas entregas de qualquer tipo de material,

II-DETERMINAR que até o dia 05 de dezembro de 1996, impreterivelmente, deverão ser elaboradas as previsões de consumo para suprir as necessidades e entregas, as referidas solicitações na Secretaria Administrativa.

☐ 1ª Vara

DR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR
JUIZ FEDERAL

EXPEDIENTE DO DIA 05/12/96

MANDADO DE SEGURANÇA
96.0037919-0 - EMPRESA JORNALISTICA DIARIO POPULAR LTDA (ADV. VERA CECILIA C DE S FERREIRA) X INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP-GUARULHOS (PROC SERGIO MURILLO ZALUNA LATOURADA)
Preliminarmente, atribua a impetrante, a causa, valor compatível com o seu conteúdo econômico, recolhendo eventuais custas complementares. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1997

Secretarias, autarquias, empresas e fundações da Administração Estadual

A Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP estará adotando, a partir de 1997, os seguintes procedimentos para a efetivação das assinaturas de Diários Oficiais:

1) PAGAMENTO À VISTA

Será cobrado, em uma única fatura, o valor total das assinaturas solicitadas no ofício de reserva, encaminhado ao Setor de Assinaturas.

Para esta opção, o Empenho deverá ser o de Modalidade Ordinária. A fatura terá como data de emissão 31/3/97 e vencimento em 30/4/97.

2) PAGAMENTO PARCELADO

Será cobrado, em uma única fatura, o valor total das assinaturas solicitadas no ofício de reserva, encaminhado ao Setor de Assinaturas.

Para esta opção, o Empenho deverá ser o de Modalidade Global, com cronograma de pagamentos.

Os empenhos deverão ser providenciados com urgência, observando-se as condições acima, evitando-se, com isso, a interrupção da entrega dos exemplares.

A DIRETORIA